



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

RESOLUÇÃO Nº 21/2025

ATA Nº 20/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 03 de novembro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

**RESOLVE:**

1. APROVAR a manutenção de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no COMAS no ano de 2025.
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2025.

Priscilla Boschi Bol  
Presidente do COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul